



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1418836

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de Moedas Comemorativas é necessária para promover relações institucionais do TRF2 com órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo e demais instituições parceiras, por meio de ações de reconhecimento e reciprocidade. Ademais, esta contratação possibilitará ao GSI fortalecer as parcerias já firmadas, demonstrando gratidão e respeito por meio de homenagens às instituições que sempre contribuem para o crescimento e aprimoramento dos serviços prestados.

Além de possibilitar o reconhecimento a integrantes do público interno pelo excelente serviço prestado, quando for oportuno, permite também a realização de homenagens a autoridades externas, como forma de estreitar relações institucionais com outros órgãos e demonstrar agradecimento por parcerias institucionais firmadas em benefício do desenvolvimento da Justiça Federal da 2ª Região.

A aquisição de insígnias de lapela (bottons) tem como objetivo padronizar a identificação visual no uniforme social dos policiais judiciais, contribuindo para a uniformidade da apresentação, fortalecimento da identidade institucional e melhor reconhecimento pelos demais servidores e pelo público. O uso das insígnias garante maior organização e alinhamento com os padrões de vestimenta adotados pela instituição.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 - O objeto da contratação possui o ID 121032026000168, estando alinhado ao macrodesafio "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", tendo como objetivo estratégico o aprimoramento da gestão da Segurança Institucional.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

3.1.1 - Comprovação de aptidão mediante a apresentação de, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, comprovando que a licitante fornece ou forneceu Insígnias de lapela - Bottons ou Medalhas comemorativas

3.2 - REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

3.2.1 - Observar os preceitos dispostos no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

3.2.2 - A Contratada, quando demandada pelo contratante, deverá atender aos requisitos previstos na Lei nº12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial no que alude à logística reversa de resíduos derivados do objeto da contratação.

3.2.3 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.3 - Certificado de conformidade atestando que a empresa atende às regulamentações do INMETRO e às normas da ABNT.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Destaca-se que não é possível estimar com precisão a quantidade exata de itens a ser utilizada ao longo do exercício, uma vez que o número de eventos, cerimônias e atos de nomeação pode variar conforme a agenda institucional, decisões administrativas, convites protocolares e demandas supervenientes ao planejamento anual.

A presente aquisição é importante para garantir que o Tribunal disponha de estoque suficiente para atender às demandas institucionais que surgirem durante o período, assegurando a adequada condução das solenidades e o cumprimento das práticas protocolares adotadas pela instituição.

Diante disso, inicialmente é necessária a aquisição de 50 (cinquenta) Bottons e 100 (cem) moedas comemorativas com caixa de veludo para acondicionamento das mesmas.

A opção de assinatura de Ata de Registro de Preço, com validade de 12 meses, é ideal, pois permite a produção de moedas e bottons em ocasião de relevante importância, como por exemplo, visitas institucionais em prol do desenvolvimento da segurança na Justiça Federal. Além disto, caso não seja necessária a aquisição, não gera obrigatoriedade para a Administração que poderá decidir conforme a conveniência e oportunidade acerca da aquisição.

Trata-se de solução considerada viável, além de ser normalmente buscada também por outros órgãos e entidades públicas, além de ser oferecida por muitos fornecedores, o que proporciona ampla competição e, conseqüentemente, preços mais vantajosos para a Administração

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 - A solução de mercado que atende à necessidade da Administração é a proposta neste estudo, tendo em vista que o objeto da contratação é usual, estando disponíveis diversas empresas fornecedoras no mercado.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - O custo estimado para aquisição será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 - A aquisição pretendida visa garantir o adequado suporte às atividades institucionais e protocolares do Tribunal, assegurando a continuidade das práticas administrativas e cerimoniais inerentes à atuação institucional.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 - É tecnicamente inviável dividir a solução em contratações separadas tendo em vista a necessidade de obtenção de um mesmo padrão para os materiais adquiridos.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 - A presente contratação possibilitará ao GSI fortalecer as parcerias já firmadas, demonstrando gratidão e respeito por meio de homenagens às instituições que sempre contribuem para o crescimento e aprimoramento dos serviços prestados. Além disto, atenderá à normativa do CNJ quanto à identidade visuais de seus agentes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Não há providências a serem adotadas pela Administração

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 - O objeto deste Estudo Técnico não tem correlação ou interdependência com outros objetos cujas contratações estejam em andamento no atual exercício.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 - Considerando o ciclo de vida dos produtos que integram o objeto, os quais são compostos prioritariamente de Tombac (liga metálica de cobre e zinco), percebe-se que não se tem o controle do descarte deste itens, uma vez que são concedidos às pessoas agraciadas. Neste sentido não há possíveis impactos ambientais provocados pela aquisição dos objetos a serem adquiridos.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 - A aquisição pleiteada está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, sendo o produto facilmente encontrado no mercado, com custos compatíveis, pelo que recomendamos a aquisição proposta.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE DA SILVA ROSA**, Técnica Judiciária/Agente da Polícia Judicial, em 25/03/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1418836** e o código CRC **6B15F07F**.

